Projeto de Indicação nº 86 **/2025** **Pentecoste/CE, 06 de maio de 2025.**

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE".

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **a criação de um Programa de Acompanhamento Psicológico para Mães Atípicas no Município de Pentecoste – CE.**

JUSTIFICATIVA

As **mães atípicas**, responsáveis por cuidar de filhos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), doenças raras, paralisia cerebral, entre outras condições, enfrentam jornadas exaustivas e desafiadoras, que vão além do cuidado físico. Elas lidam diariamente com sobrecarga emocional, esgotamento mental, renúncia à carreira, solidão, preconceito e muitas vezes ausência de apoio institucional e familiar.

Segundo pesquisas recentes, mais de **70% das mães de crianças com deficiência** sofrem com sintomas de ansiedade, depressão ou estresse crônico, fatores que impactam diretamente não apenas sua saúde, mas também o bem-estar da criança que depende dela.

Portanto, é fundamental que o município de Pentecoste desenvolva políticas públicas que **cuidem de quem cuida**, reconhecendo a saúde mental dessas mulheres como prioridade. O acompanhamento psicológico pode ser ofertado de forma:

- Individual e/ou em grupo;
- Com profissionais da psicologia da Rede Municipal de Saúde;
- Em parceria com universidades, ONGs ou clínicas conveniadas;
- Com encontros periódicos, rodas de conversa e oficinas terapêuticas;
- Integrado às ações do CRAS, CAPS, NADIPE, escolas e postos de saúde.

Esse suporte não é apenas um gesto de cuidado, mas um **investimento na saúde da família**, na inclusão social e no desenvolvimento integral das crianças atípicas. Uma mãe fortalecida emocionalmente é também uma base sólida para a criança se desenvolver com mais amor, acolhimento e estabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
PROTOCOLO Nº 500
PENTECOSTE 06/05/2025

Por isso, solicitamos ao Executivo Municipal sensibilidade e atenção especial para essa proposta, que tem profundo impacto humano e social.

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador